

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
1	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
2	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
3	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
4	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
5	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança do rolo motriz, na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
6	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
7	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
8	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
9	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
10	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
11	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
12	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
13	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
14	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
15	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
16	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
17	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	a	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que não sejam ambíguos.		I-2
18	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
19	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
20	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7.1	a	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: a) informação sobre tipo, modelo e capacidade.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível a informação sobre tipo, modelo e capacidade.		I-3
21	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.		I-3
22	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
23	ARMAZENAMENTO	TC-07	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
24	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
25	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
26	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
27	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
28	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança do rolo motriz, na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
29	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
30	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
31	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
32	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
33	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
34	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
35	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
36	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

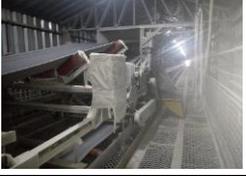
Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
37	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
38	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
39	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
40	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	a	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que não sejam ambíguos.		I-2
41	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.		I-2
42	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
43	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7.1	a	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: a) informação sobre tipo, modelo e capacidade.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível a informação sobre tipo, modelo e capacidade.		I-3
44	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.		I-3
45	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
46	ARMAZENAMENTO	TC-08	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
47	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
48	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
49	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
50	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
51	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
52	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
53	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
54	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

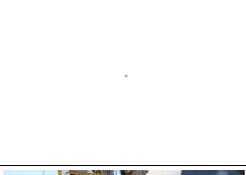
Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
55	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
56	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
57	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
58	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
59	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
60	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
61	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
62	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
63	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
64	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 07 - Triper 01	Outro	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
65	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
66	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
67	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
68	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
69	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
70	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
71	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
72	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
73	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
74	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
75	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
76	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
77	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
78	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
79	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
80	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
81	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.7.1	a	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: a) informação sobre tipo, modelo e capacidade.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível a informação sobre tipo, modelo e capacidade.		I-3
82	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.		I-3
83	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
84	ARMAZENAMENTO	Triper da TC 08 - Triper 02	Outro	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
85	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
86	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
87	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
88	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
89	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
90	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
91	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
92	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
93	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
94	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
95	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
96	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
97	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
98	CARREGAMENTO	EL-03	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
99	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
100	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
101	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
102	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
103	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
104	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
105	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
106	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
107	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
108	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
109	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
110	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
111	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
112	CARREGAMENTO	EL-04	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
113	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
114	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
115	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
116	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
117	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
118	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
119	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
120	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
121	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
122	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
123	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
124	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
125	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
126	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
127	CARREGAMENTO	RD 01 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
128	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
129	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
130	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
131	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
132	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
133	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
134	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
135	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
136	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
137	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
138	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
139	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
140	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
141	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
142	CARREGAMENTO	RD 02 - REDLER	Transportador de arraste	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
143	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
144	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
145	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
146	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
147	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
148	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
149	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
150	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
151	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
152	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
153	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
154	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
155	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
156	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
157	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
158	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	a	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que não sejam ambíguos.		I-2
159	CARREGAMENTO	TC-03	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.		I-2
160	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
161	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
162	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

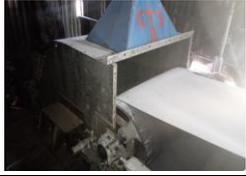
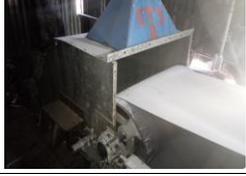
Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
163	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
164	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
165	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
166	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
167	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
168	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2

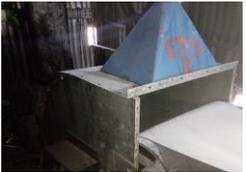
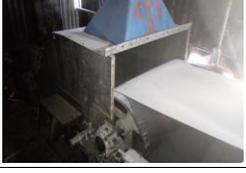
Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
169	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
170	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
171	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
172	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
173	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
174	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
175	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	a	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que não sejam ambíguos.		I-2
176	CARREGAMENTO	TC-04	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.		I-2
177	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
178	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
179	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
180	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança do rolo motriz, na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
181	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
182	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
183	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
184	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
185	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
186	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
187	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
188	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
189	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
190	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
191	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
192	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	a	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que não sejam ambíguos.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
193	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.		I-2
194	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
195	CARREGAMENTO	TC-05	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
196	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
197	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
198	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
199	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança do rolo motriz, na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
200	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
201	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
202	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
203	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
204	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
205	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
206	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
207	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
208	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
209	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
210	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
211	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	a	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que não sejam ambíguos.		I-2
212	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.		I-2
213	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
214	CARREGAMENTO	TC-06	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
215	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
216	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
217	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
218	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
219	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
220	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
221	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
222	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
223	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
224	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
225	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
226	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
227	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrocamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
228	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
229	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
230	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
231	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
232	DESCARGA	EL-01	Elevador	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
233	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
234	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
235	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
236	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
237	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
238	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
239	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
240	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
241	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
242	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
243	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
244	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
245	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrocamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
246	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
247	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
248	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
249	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
250	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
251	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
252	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3

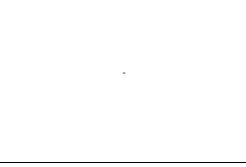
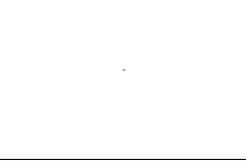
Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
253	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
254	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
255	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
256	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
257	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
258	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
259	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
260	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
261	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
262	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
263	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de queda de material, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
264	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

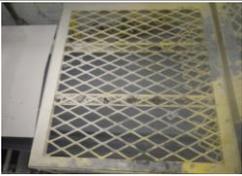
Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
265	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
266	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
267	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
268	DESCARGA	Talha Elétrica	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
269	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
270	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
271	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
272	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
273	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança do rolo motriz, na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
274	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
275	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
276	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2

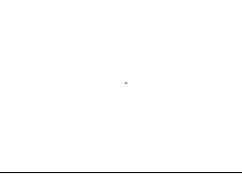
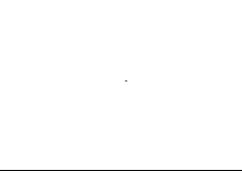
Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
277	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
278	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
279	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
280	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
281	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
282	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
283	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
284	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
285	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	a	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que não sejam ambíguos.		I-2
286	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.		I-2
287	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
288	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7.1	a	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: a) informação sobre tipo, modelo e capacidade.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível a informação sobre tipo, modelo e capacidade.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
289	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.		I-3
290	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
291	DESCARGA	TC-01	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
292	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
293	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
294	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
295	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
296	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança do rolo motriz, na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
297	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar tela de proteção de Proteção de Segurança , na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
298	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
299	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
300	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
301	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
302	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
303	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
304	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
305	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
306	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
307	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
308	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
309	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	a	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que não sejam ambíguos.		I-2
310	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.6	b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário adotar medidas, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, e que possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.		I-2
311	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
312	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7.1	a	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: a) informação sobre tipo, modelo e capacidade.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível a informação sobre tipo, modelo e capacidade.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
313	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.		I-3
314	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
315	DESCARGA	TC-02	Correia Transportadora	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
316	DESCARGA	EL-02	Elevador	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
317	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
318	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
319	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
320	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
321	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
322	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
323	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
324	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
325	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
326	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
327	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
328	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
329	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
330	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
331	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
332	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
333	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
334	DESCARGA	RT-1	Rosca transportadora 01	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
335	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
336	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
337	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
338	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
339	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
340	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
341	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
342	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

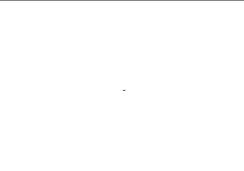
Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
343	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
344	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
345	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
346	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
347	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
348	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
349	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
350	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
351	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
352	DESCARGA	RT-2	Rosca transportadora 02	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
353	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
354	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
355	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
356	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
357	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
358	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
359	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
360	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

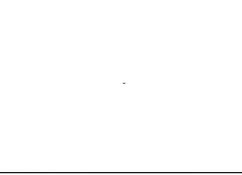
Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
361	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
362	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
363	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
364	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
365	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
366	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
367	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.7.1	a	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: a) informação sobre tipo, modelo e capacidade.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível a informação sobre tipo, modelo e capacidade.		I-3
368	DESCARGA	VR-01	Válvula Rotativa	12. Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.		I-3
369	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
370	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
371	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
372	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
373	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança do Acoplamento do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
374	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
375	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
376	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
377	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
378	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
379	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
380	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
381	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
382	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
383	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
384	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
385	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
386	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
387	DESCARGA	EX-01	Ventilador	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
388	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
389	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
390	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
391	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26/NBR 7195.		-
392	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
393	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
394	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
395	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
396	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
397	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
398	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
399	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
400	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de chicoteamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
401	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
402	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
403	OFICINA	Compressor Onix - VP - 03	Compressor	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
404	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
405	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
406	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
407	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) do rebolo do esmeril em amarelo, conforme NR-26 /NBR 7195		-
408	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
409	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
410	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
411	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
412	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
413	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
414	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de projeção de partículas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

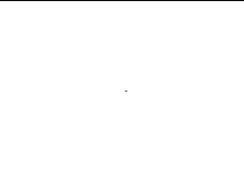
NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
415	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
416	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
417	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévelis: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
418	OFICINA	Esmeril	Esmeril	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
419	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
420	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
421	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
422	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
423	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
424	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
425	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
426	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
427	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
428	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
429	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
430	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de projeção de particulares, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
431	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
432	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
433	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
434	OFICINA	Furadeira	Furadeira de Bancada	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
435	OFICINA	Guincho	Guincho Hidráulico	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
436	OFICINA	Guincho	Guincho Hidráulico	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
437	OFICINA	Guincho	Guincho Hidráulico	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
438	OFICINA	Guincho	Guincho Hidráulico	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2

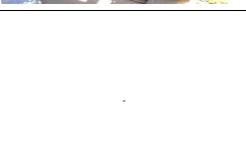
NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
439	OFICINA	Guincho	Guincho Hidráulico	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
440	OFICINA	Guincho	Guincho Hidráulico	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
441	OFICINA	Guincho	Guincho Hidráulico	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
442	OFICINA	Guincho	Guincho Hidráulico	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
443	OFICINA	Guincho	Guincho Hidráulico	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de respingo de líquidos, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
444	OFICINA	Guincho	Guincho Hidráulico	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
445	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
446	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
447	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
448	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar tela de Proteção de Segurança da hélice na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
449	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
450	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
451	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
452	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
453	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
454	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
455	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
456	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
457	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosçamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
458	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
459	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
460	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
461	OFICINA	Máquina de Solda	Maquina de Solda	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
462	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
463	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
464	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
465	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
466	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
467	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
468	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
469	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
470	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
471	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
472	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de respingo de líquidos, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
473	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
474	OFICINA	Prensa	Prensa Hidráulica	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
475	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
476	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
477	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
478	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
479	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
480	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
481	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
482	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
483	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
484	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
485	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
486	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
487	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.7.1	a	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: a) informação sobre tipo, modelo e capacidade.	Necessário que o equipamentos fabricado antes de 24 de dezembro de 2011 deve possuir em local visível a informação sobre tipo, modelo e capacidade.		I-3
488	OFICINA	Talha Elétrica - Amarela	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário que o equipamento fabricado antes de 24 de dezembro de 2011 deve possuir em local visível o número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.		I-3
489	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
490	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
491	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
492	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
493	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
494	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
495	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
496	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
497	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
498	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
499	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
500	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
501	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.7.1	a	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: a) informação sobre tipo, modelo e capacidade.	Necessário que o equipamentos fabricado antes de 24 de dezembro de 2011 deve possuir em local visível a informação sobre tipo, modelo e capacidade.		I-3
502	OFICINA	Talha Elétrica - Vermelha	Talha Elétrica	12. Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário que o equipamento fabricado antes de 24 de dezembro de 2011 deve possuir em local visível o número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.		I-3
503	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
504	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
505	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
506	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
507	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
508	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
509	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
510	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
511	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
512	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
513	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
514	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
515	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
516	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
517	PÁTIO DE CAMINHÕES	ATD	Amostrador	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
518	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
519	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
520	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
521	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
522	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
523	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
524	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
525	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
526	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
527	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
528	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
529	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
530	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
531	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 01	Bomba	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
532	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
533	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
534	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
535	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
536	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
537	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
538	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
539	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
540	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
541	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
542	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
543	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
544	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
545	PÁTIO DE CAMINHÕES	Bomba de vácuo - 02	Bomba	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
546	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
547	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
548	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
549	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
550	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
551	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
552	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
553	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de chicoteamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
554	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrocamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
555	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
556	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
557	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
558	PÁTIO DE CAMINHÕES	Compressor Atlas Copco	Compressor	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2

NR	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
559	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
560	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
561	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
562	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar tela de Proteção de Segurança da hélice na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
563	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
564	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
565	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
566	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
567	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
568	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
569	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2
570	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de respingo de líquidos, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
571	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
572	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
573	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
574	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
575	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
576	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
577	UTILIDADES	Bomba de Incêndio	Bomba	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
578	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
579	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
580	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
581	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
582	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
583	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
584	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
585	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
586	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
587	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam escritas na língua portuguesa (Brasil).		I-2
588	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que as inscrições das máquinas e equipamentos sejam legíveis.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
589	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de respingo de líquidos, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
590	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
591	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
592	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
593	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
594	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
595	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.8	-	Para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, devem ser instalados dispositivos indicadores, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.	Necessário instalar dispositivos indicadores para advertir os trabalhadores sobre os possíveis perigos, se necessária a leitura qualitativa ou quantitativa para o controle de segurança.		I-3
596	UTILIDADES	Bomba de lavagem	Bomba	12. Sinalização.	12.12.8.1	-	Os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.	Necessário que os indicadores devem ser de fácil leitura e distinguíveis uns dos outros.		I-3
597	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
598	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
599	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
600	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar tubulação na cor verde, conforme NR-26 /NBR 7195.		-

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
601	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
602	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
603	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
604	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
605	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
606	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de respingo de líquidos, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
607	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
608	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
609	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
610	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2
611	UTILIDADES	Bomba do compressor	Bomba	12. Sinalização.	12.12.7	e	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: e) peso da máquina ou equipamento.	Necessário que as máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível o peso da máquina ou equipamento.		I-2
612	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
613	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
614	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
615	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
616	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança da polia na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
617	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
618	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
619	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
620	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
621	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
622	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
623	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
624	UTILIDADES	Compressor	Compressor Ishibras	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
625	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3
626	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário elaborar instrução de operação e manutenção para as máquinas e equipamentos.		I-3
627	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		I-3
628	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar Proteção de Segurança (Tampa) da Ventoinha do Motor na cor amarela, conforme NR-26 /NBR 7195.		-
629	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar tela de proteção de Proteção de Segurança, na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
630	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar tubulação na cor verde, conforme NR-26 /NBR 7195.		-

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
631	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar todas as Proteções de Segurança a serem instaladas, substituídas ou reparadas na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		-
632	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar destacada na máquina ou equipamento.		I-2
633	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Necessário que a sinalização de segurança deve ficar em localização claramente visível.		I-2
634	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Necessário que a sinalização de segurança deve ser de fácil compreensão.		I-2
635	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.3	-	Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis	Necessário que os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros a serem instalados sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas oficiais ou pelas normas técnicas internacionais aplicáveis		I-2
636	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de respingo de líquidos, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2

Nº	ÁREA	TAG	TIPO DE EQUIPAMENTO	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO (ANTES)	INFRAÇÃO NR-28
637	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2
638	UTILIDADES	Torre de resfriamento	Torre de resfriamento	12. Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2